



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.307, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Abre crédito suplementar em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 104.414,40, para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pela Lei Municipal nº 1.595/2025 - LOA 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 104.414,40 (cento e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos), em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, conforme o inciso I, do artigo 2º, da LOA 2026, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.04.00.04.122.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
3390 08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	059	1.500.000.0000	4.000,00
02.05.00.04.122.0001.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES			
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	095	1.500.000.0000	67,72
02.07.02.12.365.0004.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
3190 094 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	149	1.500.000.1001	30.000,00
02.07.04.12.361.0005.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3190 094 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	716	1.540.000.1072	11.285,73
02.07.06.12.364.0006.2041 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO			
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	260	1.500.000.0000	1.000,00
02.08.01.10.122.0025.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	730	1.500.000.1002	4.547,10
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	268	1.500.000.1002	5.000,00
02.08.02.10.301.0008.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA			
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	294	1.500.000.0000	2.832,45
3390 08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	295	1.500.000.1002	2.000,00
02.08.03.10.301.0008.2050 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	353	1.600.000.0000	30.000,00
02.08.03.10.301.0008.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	372	1.500.000.0000	5.741,92
02.08.04.10.305.0010.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	385	1.500.000.1002	176,34
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	627	2.600.000.0000	761,51
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	387	1.500.000.1002	823,83
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	714	1.500.000.0000	181,80
02.11.00.27.812.0015.2067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	740	1.500.000.0000	5.996,00
TOTAL			104.414,40

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.01.00.04.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	028	1.500.000.0000	4.067,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.07.02.12.365.0003.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	134	1.500.000.1001	30.000,00
02.07.03.12.361.0006.2026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	182	1.500.000.1001	1.000,00
02.07.04.12.361.0005.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	196	1.540.000.1070	11.285,73
02.08.02.10.301.0008.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	284	1.500.000.1002	21.303,44
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	301	1.600.000.0000	30.000,00
02.08.04.10.305.0010.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	662	2.600.000.0000	761,51
02.11.00.27.812.0015.1051 - INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E DE LAZER			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	487	1.500.000.0000	5.996,00
TOTAL			104.414,40

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 29 de maio de 2026.

CLAUDINEI TUNES PEREIRA
Prefeito Municipal